



ESTADO DE MATO GROSSO
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO VERDE**

LEI Nº. 1.547/2009, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2009.

Autor: Poder Executivo.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR TERMO DE COOPERAÇÃO COM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT, CAMPUS SÃO VICENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona e Promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo, a firmar Termo de Cooperação, com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT, Campus São Vicente.

Parágrafo único – o Termo de Cooperação consistirá na disponibilização pelo referido Instituto de corpo técnico com profissionais para elaboração de projeto técnico de irrigação nos Assentamentos da Reforma Agrária no Município, enquanto que o Município de Campo Verde se responsabilizará pelo fornecimento de serviços diversos, apoio logístico e materiais de consumo necessários para a execução dos trabalhos.

Art. 2º - As quantidades a serem disponibilizadas, serão determinadas pelo Poder Executivo, nos termos a serem assinados, levando-se em conta a necessidade de cada um, considerando que não haverá repasse financeiro.

Art. 3º - Esta Lei terá vigência até 31 de dezembro de 2010, com assinatura anual dos termos, no interesse da Administração Municipal.

Art. 4º - Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, estado de Mato Grosso, em 11 de dezembro de 2009.

DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM
PREFEITO MUNICIPAL

Praça dos Três Poderes, nº. 03 – Campo Verde - MT.





ESTADO DE MATO GROSSO
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO VERDE**

Lei nº. 1.547/2009.

DESPACHO: Sanciono a presente Lei, sem ressalvas e emenda.


**DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria de Administração, de acordo com a legislação vigente, com
afixação no local de costume. Data Supra.


**MÁRCIO MENEZES ROZA
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO**

Praça dos Três Poderes, nº. 03 – Campo Verde - MT.

